

RESOLUÇÃO Nº 001/2005 – CONSELHO CURADOR

Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a alienar, mediante permuta, uma área de terras de sua propriedade de, aproximadamente, 171.000m², localizada no Bairro Pisani, em Lages-SC.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 134/058, tomada em sessão de 10 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a alienar, mediante permuta, uma área de terras de sua propriedade de, aproximadamente, 171.000m², localizada no Bairro Pisani, em Lages-SC.

P. Único – A alienação de que trata o “caput” deste artigo será efetivada mediante providência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV e deverá observar o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o que consta dos artigos 17 e 24, caput e inciso X, bem como o Prejulgado nº 1.060, de 17 de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de junho de 2005.

Prof. DARCY LASKE
Presidente